

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

PORTARIA nº 017 de 11 de março de 2020

“Permite ausência em razão de casamento”

O Presidente da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, Vereador **Paulo Henrique Pereira da Silva**, no uso de suas atribuições legais e com suporte no Artigo 46, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º-Permitir ausência em razão de casamento ao servidor **Carlos Eduardo Olivas de Campos**, pelo período de 08 (oito) dias, conforme a Lei Municipal 686/2001, a partir de 16 de março de 2020.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência “Vereador Gilberto Fogaça Marques”, 11 de março de 2020.

Paulo Henrique Pereira da Silva

Presidente

Matéria enviada por Daiana dos Reis Vasquez